

REGULAMENTO DA “INDIQUE E GANHE SMART FIT”

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Organização da Promoção	A Promoção “ INDIQUE E GANHE SMART FIT ” é promovida pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (“ <u>Smartfit</u> ”) e será realizada nas Unidades Participantes Smartfit, durante o Prazo da Promoção, conforme disposto neste Regulamento.
Regras da Promoção	<p>A Promoção consiste na premiação dos alunos (“<u>Alunos Participantes</u>”) e dos amigos indicados pelos Alunos Participantes (“<u>Amigos Indicados Participantes</u>”), desde que estes venham a concluir sua matrícula nas Unidades Participantes dentro do prazo da Promoção, utilizando-se do código promocional obtido pelo Aluno Participante, e realizem o pagamento da primeira mensalidade, observando as condições previstas neste Regulamento para sua participação na Promoção.</p> <p>Trata-se de promoção pela qual o Aluno Participante, mediante login no site http://smartfit.com.br/indique-e-ganhe), poderá obter 1 (um) código promocional, a ser enviado para até 12 (doze) Amigos Indicados Participantes, observadas as restrições deste Regulamento, a fim de que estes possam se tornar clientes nas Unidades Participantes (“<u>Promoção</u>”).</p> <p>A Smart Fit não disponibiliza os códigos por e-mail ou qualquer outro meio que não seja pelo site acima mencionado, bem como não se responsabiliza pela indisponibilidade dos meios escolhidos pelo Aluno Participante para envio dos códigos a quem ele queira indicar.</p> <p><u>Benefícios para o Aluno Participante:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• A Smart Fit concederá desconto de 10% (dez por cento) na próxima mensalidade a vencer do Aluno Participante, contada do ato em que o Amigo Indicado Participante efetivamente realizar a matrícula com o pagamento da primeira mensalidade do plano contratado. Este desconto não é cumulativo com outros descontos ativos na mesma mensalidade e será aplicado somente quando a mensalidade não possuir nenhuma outra condição promocional. Caso mais de um Amigo Indicado ative a matrícula, o benefício de 10% (dez por cento) será aplicado sequencialmente, uma vez por mês, limitado o benefício total do Aluno Participante a 12 (doze) mensalidades.• A concessão do desconto não será cumulativa.• O Aluno Participante poderá acompanhar a evolução dos descontos através do Espaço do Cliente.• O benefício concedido será disponibilizado na primeira data de cobrança seguinte após o Amigo Indicado Participante realizar o pagamento da sua primeira mensalidade e este pagamento for constatado pelo sistema da Smartfit, observando as condições de participação do Amigo Indicado Participante.• No período em que houver concessão do desconto em razão desta Promoção, o Aluno Participante poderá solicitar o trancamento do seu plano, desde que seja apresentado atestado médico.

	<p><u>Benefícios para o Amigo Indicado Participante:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> O Amigo Indicado que cumprir os requisitos para sua participação na Promoção e que aderir a um dos planos Smart, Fit ou Black terá desconto no pagamento da taxa de adesão em qualquer Unidade Participante, e pagará o valor de R\$9,90 (nove reais e noventa centavos) na primeira mensalidade. A partir da segunda mensalidade, pagará o valor integral do plano contratado.
Prazo da Promoção	A Promoção vigorará de 02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025.
Unidades Participantes	Unidades Smartfit, conforme lista disponível no Anexo do presente Regulamento.
Site da Promoção e Central de Atendimento	<p>Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis neste Regulamento e/ou no site http://smartfit.com.br/indique-e-ganhe.</p> <p>Em caso de dúvidas sobre a Promoção, contate a Central de Atendimento: através do Canal de atendimento ao cliente e novos alunos Smart Fit: whatsapp +55 (11) 99807 9600. Horário de atendimento de segunda-feira à sexta-feira das 9h às 19h, e aos sábados das 9h às 15h ou através do site: https://www.smartfit.com.br/fale-conosco.</p>
Participantes	<ul style="list-style-type: none"> Entende-se por Aluno Participante: toda pessoa física devidamente matriculada em uma das Unidades Participantes, nos planos Smart, Fit ou Black, que esteja com seu plano em vigor, adimplente com os pagamentos, tanto no momento da obtenção do código quanto no momento do pagamento da primeira mensalidade do Amigo Indicado Participante, e que esteja em dia com o preenchimento/apresentação de documentos exigidos para a prática de atividade física, durante todo o período da Promoção. Os alunos que se matricularem durante o período de vigência da Promoção nas Unidades Participantes poderão participar da mesma, observado o disposto neste Regulamento. Entende-se por Amigo Indicado Participante: toda a pessoa física maior de 14 anos, que seja (i) novo aluno Smartfit ou (ii) ex-aluno que não possua pendências financeiras ou que não tenha tido seu plano cancelado por violação das normas de utilização, observado o disposto neste Regulamento. Cumpridas estas exigências, será considerado Amigo Indicado Participante aquele que aderir a um dos planos Smart, Fit ou Black nas Unidades Participantes. Observadas as restrições acima, poderá participar da Promoção toda pessoa física maior de 14 anos, residente em território brasileiro, excetuando-se àquelas pessoas que tenham vínculo com a Smartfit como acionista, colaborador, estagiário, sócio, fornecedor de produtos, e qualquer pessoa envolvida diretamente na execução da Promoção. Não poderão participar da Promoção: (i) Pessoais trainers; e (ii) clientes da modalidade “Corporate” e “TotalPass”. O Amigo Indicado Participante, após efetivar a sua matrícula, poderá participar da Promoção como Aluno Participante, observando as regras deste Regulamento. Eventual desconto somente será concedido a partir da segunda mensalidade. Alunos com planos VIP e colaboradores do Grupo Smartfit terão acesso à plataforma e ao código promocional, porém, não terão direito ao abono ou devolução do

	benefício em dinheiro ou soma de meses adicionais ao plano, podendo apenas indicar Amigos Indicados para participarem da Promoção.
Observações	<p>Para participar da Promoção, o Amigo Indicado Participante deverá observar as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comparecer na Unidade da Smart Fit participante da Promoção, acessar o site http://smartfit.com.br/indique-e-ganhe , selecionar a Unidade Participante escolhida, o plano desejado entre Smart, Fit ou Black e fornecer o código promocional obtido do Aluno Participante • Comparecer na Unidade Participante escolhida para preenchimento/apresentação dos documentos necessários para efetivação da matrícula, ficando sua liberação condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e/ou pela Smartfit, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção, além do cancelamento e invalidação da premiação para o Aluno Participante que o indicou. • Caso o Amigo Indicado Participante seja um ex-aluno Smartfit e tenha pendências financeiras referentes a planos anteriormente contratados, ele poderá comparecer a uma unidade Smartfit, acessar o site http://smartfit.com.br/indique-e-ganhe e após a devida quitação de suas pendências financeiras, informar seu CPF para reativar seu plano e inserir o código promocional recebido. • Caso o Amigo Indicado Participante tenha sido indicado por mais de um Aluno Participante, o benefício será atribuído somente para o primeiro código validado. • Caso mais de um Amigo Indicado Participante utilize o mesmo código promocional, será validado apenas o Amigo indicado Participante que o utilizar primeiro. • Caso o Amigo Indicado Participante cancele a matrícula realizada pelo site dentro do período de direito de arrependimento, que consiste no prazo de 7 (sete) dias após a confirmação da adesão, ele será excluído da Promoção e sua indicação não será computada para a premiação do Aluno Participante que o indicou. O cancelamento solicitado após o prazo aqui previsto será regulado de acordo com as disposições do termo de adesão do plano contratado. • Caso o Amigo Indicado Participante tenha entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, deverá estar acompanhado do respectivo representante legal no ato da efetivação da matrícula na Unidade Participante escolhida, devendo este estar munido de documento que comprove sua condição. • Os preços das taxas de adesão, mensalidades e taxa de manutenção anual dos planos podem variar entre as Unidade Participantes, o que poderá ser consultado no site ou no balcão da Unidade Participante escolhida, estando sujeito a alterações sem aviso prévio, a exclusivo critério da Smartfit.

	<ul style="list-style-type: none">• Para que os Participantes usufruam do benefício promocional, o Amigo Indicado Participante deverá permanecer matriculado na Smartfit pelo prazo mínimo de 3 (três) meses. Caso haja cancelamento durante o período de permanência mínima, o valor do benefício será cobrado juntamente com quaisquer outros valores devidos no momento do cancelamento.
--	---

CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

Da Promoção e dos Benefícios

1.1. Esta Promoção tem a definição especificada nas Condições Específicas acima e não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles lá previstos, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas, que não estejam expressamente dispostas em contrário por este Regulamento.

1.2. Esta Promoção é não cumulativa e o benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não utilização do benefício aqui previsto dentro do prazo estabelecido não dará direito a reembolso ou indenização de quaisquer valores.

1.3. O benefício concedido nesta Promoção é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do benefício ou, ainda, a sua transferência a terceiros.

1.4. Esta Promoção é válida somente para as Unidades Participantes.

1.5. Esta promoção não é válida para as Unidades em Pré-Venda (Não Inauguradas).

1.6. Esta Promoção é válida apenas e tão somente pelo Prazo da Promoção definido nas Condições Específicas acima.

Dos Participantes

2.1. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização da Smartfit, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas.

2.2. Ao participar da presente Promoção, o Participante também deverá observar o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Normas de Utilização da Smartfit, disponíveis no site www.smartfit.com.br/contratos.

2.3. O Participante deverá seguir todas as regras da Smartfit para realização de sua matrícula, podendo ser necessária a apresentação de atestado médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei.

2.4. O Participante se compromete a comparecer pessoalmente na Unidade Participante escolhida para preencher, assinar e apresentar todos os documentos necessários, exigidos por lei ou pela Smartfit, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção.

2.5. O Participante deverá resgatar o benefício até o final do Prazo da Promoção, sob pena de perda do direito.

2.6. Esta Promoção, bem como o benefício aqui concedido não são válidos para ex-alunos com pendências financeiras ou que tiveram seu plano cancelado por violação das normas de utilização Smartfit.

2.7. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante, a Smartfit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

2.8. Poderá perder o direito ao recebimento de benefícios o Participante que, na data de concessão do benefício, não estiver em dia com suas obrigações contratuais junto à Smartfit.

Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

3.1. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.

3.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.

3.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.

3.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Das Disposições Gerais:

4.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smartfit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.

4.2. Em caso de constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smartfit se reserva no direito de revogar o benefício concedido de qualquer Participante da Promoção, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.3. A Smartfit se reserva ao direito de realizar auditoria para conferência dos dados dos Participantes,

quantidade de pessoas indicadas, número de matrículas efetivadas e outras que ser tornem necessárias durante a Promoção.

4.4. A Smartfit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.5. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o Prazo da Promoção, seja local ou nacional.

4.6. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.7. A atribuição dos benefícios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos Participantes, nos limites previstos neste Regulamento. A Smartfit não se responsabiliza por outras despesas que os Participantes porventura venham a ter para usufruir dos benefícios.

4.8. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante às Unidades Participantes na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smartfit.

4.9. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smartfit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

ANEXO I

UNIDADES PARTICIPANTES

sigla	Unidade	Endereço
ALIARA1	Arapiraca	Rua São João 351
APCTRM1	Macapá	Rua Leopoldo Machado 2334 2334
BACCAJ1	Atakarejo Cajazeiras	Rua Vereador Zezéu Ribeiro 111
BACCAR4	Caminho das Árvores	Alameda das Espatódeas 138 138
BACCAZ1	Costa Azul	R. Prof. Lourival Pimenta Bastos 368 368
BACSTP1	Stiep	Rua Rodolpho Coelho Cavalcante 109
BAIFST2	Frei Aureliano	Rua Frei Aureliano Grottamari 679
CECALD2	Barbosa de Freitas	Av. Santos Dumont 3060 (loja 12 a 20) 3060
CECALD3	José Lourenço	Rua Doutor José Lourenço 905 905
CECCFN1	Oliveira Paiva	Avenida Oliveira Paiva 1350 1350
CECCNT1	Rua Assunção	Rua Assunção 665 665
CECCOC2	Papicu	Av. Eng. Santana Jr. 699 699
CECDLA1	Dom Lustosa	Rua Coronel Matos Dourado 1280 1280
CECEDS1	Washington Soares	Av. Washington Soares 1550 1550
CECEDS4	Edilson Brasil Soares	Avenida Edilson Brasil Soares Nº1167 1167
CECFTM1	Fátima	Avenida Deputado Oswaldo Studart 200 200
CECMON2	Montese	Avenida dos Expedicionários 4444
CECMSJ1	Messejana	Rua Manuel Castelo Branco 352
CECPGB2	Parangaba	Avenida Doutor Silas Munguba 643 643
CECPRK1	RioMar Kennedy	Avenida Sargento Hermínio Sampaio 3.100 3
CECPRK2	Cometa Presidente Kennedy	Rua dos Franceses 350
CECSGE1	North Shopping	Avenida Bezerra de Menezes 2450 2450
CECVLP1	Vila Peri	Rua Waldir Diogo 1138 1138
CEIJDN1	Juazeiro do Norte	Av. Padre Cícero 2241
CEIMAR2	Shopping Pitaguary	Rua João Alencar s/nº
DFCSOB1	Sobradinho Central	QD 12 LT CL - 13 12
DFCTAG1	Taguatinga Sul	QSD Lote 04 - 2º andar Ed. Spazio Duo - Pistão Sul 04 Avenida Nascimento de Castro, 1792 - Lagoa Nova Natal, RN - 59056450
DFISMS2	Samambaia Sul	
DFIVCP3	Dia-a-Dia Rua 4A	Rua Rua 4A Chácara 109 S/Nº
ESILIN1	Linhares	Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz N 1812
ESISER1	Laranjeiras	Avenida BNH 57 57
GOCFLM1	Flamboyant	Av. Deputado Jamel Cecílio 3900 3900
GOCSBU1	Goiânia Setor Bueno	R: C-242 QUADRA 544 AREA 2 242
GOCSOE1	Setor Oeste	Avenida República do Líbano S/N
GOIAPL1	Anápolis	Avenida Brasil Norte 1080 1080
MGCCEN5	Shopping Cidade	Rua dos Tupis 337
MGCCST1	Castelo 1	Avenida Presidente Tancredo Neves 2403 2403

MGCPAM2	Pampulha	Av. Portugal 3450 3450
MGCUNI2	Minas Shopping	Avenida Cristiano Machado 4000 4000
MGICAR1	Caratinga	Avenida Olegário Maciel 502 502
MGICFA1	Coronel Fabriciano	Av. Gov. José de Magalhães Pinto 8 8
MGICON3	Itaú Power Shopping	Av. General David Sarnoff 5160 5160
MGIIPT2	Cidade Nobre	Avenida Simon Bolivar 817 817
MGITIM1	Timóteo	Avenida Acesita 84 84
PBCMAN1	Manaíra Shopping	Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho 805 805
PBIGUA1	Shopping Cidade Luz	R. Otacílio Lira Cabral 1300
PECTOR1	Torre	Rua José Bonifácio 1315 1315
PEIJAB1	Jaboatão	Avenida Ayrton Senna da Silva 242 242
PEIJAB3	Shopping Guararapes	Avenida General Barreto de Menezes 800 800
PRIFBL1	Max Francisco Beltrão	Rua Guaporé 301
PRIGUA1	Compre Mais Boqueirão	Rua Guaíra 5555
PRIPBR1	Pato Branco	Rua Ricardo Bôrtolo Tesser 131
RJCILH5	Cocotá	Rua Capitão Barbosa 871 871
RJCPEN2	Vila da Penha	Avenida Meriti 3000 3000
RJCPEN3	Penha Circular	Rua Panamá 168
RJCTAQ1	Tindiba	Estrada do Tindiba 1.763 1
RJCTAQ4	Estrada do Cafundá	Estrada do Cafunda 1199 1199
RJINIG1	Via Light	Rua Arcelino Pereira Neves 351 351
RJINIG4	Abílio Távora	Avenida Abílio Augusto Távora Nº 292
RJINIG5	Alto da Posse	Av. Henrique Duque Estrada Meyer 21 21
RJIVRD1	Volta Redonda	Av. Amaral Peixoto 555 555
RNCLGN1	Lagoa Nova	Avenida Nascimento de Castro 1792
RNCNSN1	Esperança	Avenida Capitão-Mor Gouveia 1361 Loja 14 1361
RNCPOT1	Partage Norte Shopping Natal	Av. Dr. João Medeiros Filho. 2395 2395
RSCCEN1	Centro	Rua Sete de Setembro 709 709
RSCCMQ1	Otto Niemeyer	Avenida Otto Niemeyer nº2500 - Loja 116
RSCMDE1	Menino Deus	Avenida Getúlio Vargas 1644 1644
RSCSJO2	Bourbon Shopping Assis Brasil	Av. Assis Brasil 164 164
RSICAC1	Shopping do Vale	Avenida General Flores da Cunha 4.001
RSICXS1	Caxias do Sul	Rua Vinte de Setembro 1788 1788
SCICHP1	Chapecó	Avenida Fernando Machado 4000
SCIJGS1	Jaraguá do Sul	Av. Getúlio Vargas 268 268
SCIPLH1	Palhoça	Avenida Atílio Pedro Pagani S/N
SPCAFR1	Anália Franco	Rua Antônio Alves Barril 323 323
SPCBEL1	Belenzinho	Rua Cajuru 1101 1101
SPCBRP2	Av. Santo Amaro	Avenida Santo Amaro 3348
SPCCEN1	Anhangabaú	Largo do Anhangabaú 350
SPCCMB1	Cambuci	Avenida Lins de Vasconcelos 803 803
SPCCSV2	Casa Verde Alta	R. Zilda nº 834 834
SPCEMA1	Vila Ema	Avenida Vila Ema 3680
SPCFRE2	Av. Itaberaba I	Avenida Itaberaba 2080 2080
SPCFRE3	Av. Itaberaba II	Av. Itaberaba nº 1735 1735
SPCGRJ2	Belmira Marin	Avenida Dona Belmira Marin 2064 2064
SPCIPL1	Itaim Paulista	Rua Tiburcio de Souza 1126 1126
SPCJBQ2	Sam's Club Jabaquara	Avenida Engenheiro George Corbisier 273

SPCMOO1	Mooca	Avenida Paes de Barros 3000 3000
SPCPRA1	Avenida São Miguel I	Avenida São Miguel 5120
SPCREP1	Av. Ipiranga	Avenida Ipiranga 974
SPCREP3	Shopping Light	R. Coronel Xavier de Toledo nº 23 23
SPCSMP3	Avenida São Miguel II	Avenida São Miguel 6663
SPCSOC1	Fiesta	Avenida Guarapiranga 752 752
SPCTAT1	Tatuapé	Rua Emílio Mallet 1472 1472
SPCTAT7	Bom Parto	Rua Azevedo Soares nº 633
SPCVAP1	Vila Alpina	Rua Costa Barros 2050
SPCVFM1	Vila Formosa	Avenida Vereador Abel Ferreira 2816 2816
SPCVMC1	Av. Santa Catarina I	Av. Santa Catarina 935 935
SPCVMR2	Av. das Cerejeiras	Avenida das Cerejeiras 1156 1156
SPCVMT1	Ponte Rasa	Av. São Miguel 2409 2409
SPCVPD2	Estação Oratório	Avenida do Oratório 209
SPIAMC1	Americana	Avenida Brasil 1955
SPIARQ1	Av. Trinta e Seis	Avenida Padre Francisco Salles Culturato 924 924
SPIATI1	Atibaia	Avenida Joviano Alvim 300 300
SPIAVR1	Avaré	Av. Pref. Paulo Novais 5 5
SPIBAR1	Alphaville I	Alameda Araguaia 762 762
SPIBRU1	Av. Getúlio Vargas I	Av. Getúlio Vargas 25-16 25
SPIBRU3	Av. Getúlio Vargas II	Av. Getulio Vargas 8-15 8
SPICAJ1	Cajamar	Av. Tenente Marques nº 5700 5700
SPICP01	Jorge Krug	Rua Jorge Krug 177 177
SPICP02	Campinas Shopping	Rua Jacy Teixeira Camargo 940 940
SPICP04	Abolição	Rua da Abolição 2013 2013
SPICP05	Prado Boulevard	Avenida Washington Luís 2480 2480
SPICP07	Parque das Bandeiras	Av. John Boyd Dunlop 3900 3900
SPICP10	Cambuí II	Rua Quatorze de Dezembro 483 483
SPICP13	Chácara Primavera	Rua dos Lírios 35 35
SPICP14	Assaí Amoreiras	Avenida Ruy Rodriguez 1700
SPICP16	Castelo	Avenida Francisco José de Camargo Andrade 262
SPIDIA1	Diadema	Avenida Nossa Senhora das Vitórias 188 188
SPIFZV1	Avenida Brasil	Avenida Brasil 62
SPIFZV2	Cidade Kemel	Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves 3105
SPIGRJ3	Enseada	Av. Dom Pedro I nº 52 52
SPIGRU11	Av. Guarulhos	Av. Guarulhos 2753 2753
SPIGRU3	Internacional Shopping	Rodovia Presidente Dutra Saída 225 s/n 225
SPIGRU6	Bosque Maia	Rua Brás Cubas 36 36
SPIGRU7	Vila Galvão	Avenida Emílio Ribas 2680 2680
SPIHTL1	Hortolândia	Rua José Camilo de Camargo 05 05
SPIITQ1	Shopping Pateo Itaquá	Avenida Ítalo Adami 1809 1809
SPIITU1	Itu	Avenida Antônio Gazzola 1001 1001
SPIJAC1	Jacareí	Av. Sen. Joaquim Miguel M. de Siqueira 207
SPIJUN4	Jundiaí Shopping	Avenida Nove de Julho 3333 3333
SPIMRL2	Comendador Fragata	Rua Comendador Fragata nº 1052 1052
SPIOSA1	Pátio Osasco	Av. Dos Autonomistas 896 896
SPIOSA7	Roldão Osasco	Rua Luiz Henrique de Oliveira 46
SPIPGD1	Litoral Plaza	Avenida Ayrton Senna da Silva 1511

SPIPGD2	Pres. Costa e Silva	Av. Presidente Costa e Silva 808 808
SPIPIR1	Shopping Piracicaba	Avenida Limeira 722 - Bloco LUC B3 722
SPIPIR2	Av. 31 de Março	Avenida Trinta e Um de Março 1533
SPIPLN1	Paulínia	Rua Bolívia 60
SPIPND1	Pinda	Rua Guilherme de Souza Silva 3125 3125
SPIRBP1	Trio	Avenida Presidente Vargas 1265 1265
SPIRBP2	Neo	Avenida Maria de Jesus Condeixa 600 - 600
SPIRBP3	Shopping Santa Úrsula	Rua São José 933 933
SPIRCL1	Smart Fit Rio Claro	Rua 14 289 14
SPIRPT1	Centro	Rua Coronel Spinola de Castro 2865
SPISBC10	Vianas	Rua dos Vianas 2781
SPISBC5	Assaí Anchieta	R. García Lorca 301 301